

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
PARA ABERTURA DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

No uso de minhas atribuições e conforme Lei 14.133/2021 art. 75 inciso I, venho por meio desta autorizar a formalização de contratação direta, com objetivo na contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em levantamento topográfico planialtimétrico para atender as necessidades do município de Cupira-PE.

Após pesquisa de mercado, conforme levantamento orçamentário contido no ETP e TR, obedecendo o art. 23 da referida lei, obtemos o valor de **R\$ 115.045,00** (cento e quinze mil, quarenta e cinco reais e zero centavos), diante dos valores obtidos, autorizo a continuidade deste processo, para contratação, conforme manifestação de interesse.

Cupira, 25 de fevereiro de 2025



EDUARDO DA FONSECA LIRA
PREFEITO